



PORTARIA n . 022/CMGM/14

Em 24 de fevereiro de 2014.

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE GUAJAR -MIRIM (RO), no uso das atribui es e prerrogativas que lhe s o conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Par grafo  nico, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Conceder ao Vereador Marcelo Rebou as Rabelo - PRB, nos termos do Decreto Legislativo n  674/CMGM/05, 03 (tr s) di rias no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinq entas reais) para fazer face  s despesas com viagem as Aldeias Ind genas Cajueiro, Capoeirinha, Tanajura, Gra as a Deus, Santo Andr , Bom Futuro e Rio Negro Ocaia, Pantirup e Piranha - todas localizadas no Rio Paca s Novos e afluentes, para acompanhar a situa o das aldeias que est o isoladas, nos dias 25, 26 e 27/fev/2014.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

C mara Municipal de Guajar -Mirim (RO), 24 de fevereiro de 2014.


Roberto Oro Win
Vice-Presidente